



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 2.368 - A

SUMÁRIO

EDITAL DE REVOGAÇÃO	2
DECRETO	2
PORTARIA	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**EDITAL DE REVOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o poder discricionário conferido à administração pública;

CONSIDERANDO as razões de conveniência, oportunidade e verificado o interesse público, consoante pedido revogação, através do Ofício nº 257/SEMUH, de 05 de abril de 2022,

Fica **REVOGADO** o Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de outubro de 2021, edição extraordinária nº 2.235-A, página 1.

Timon-MA, 29 de Abril de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

DECRETO

DECRETO Nº 0401, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP), NO MUNICÍPIO DE TIMON - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 003, de 31 de dezembro de 2003, que instituiu no âmbito do município de Timon-MA, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, III, alínea “b” da Lei Complementar Municipal nº 25, de 17 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Código Tributário Municipal”;

CONSIDERANDO o reajuste autorizado pela ANEEL, conforme a Resolução nº 2.925, de 28 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP em valores módicos, pelo princípio da modicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor devido por cada contribuinte, seja pessoa física ou jurídica, aos custos atuais de manutenção da rede de iluminação pública municipal;

CONSIDERANDO que a mera atualização monetária de tributo, com base nos índices oficiais de correção monetária, não constitui majoração e, portanto, não se subsume aos princípios da legalidade e da anterioridade (art. 163, I, da CE/89), podendo ser feita por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme entendimento consolidado pelos Tribunais Superiores, inteligência da Súmula nº 160, do E. STJ,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado em 2,79% o valor da Unidade de Referência CIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 003, de 31 de dezembro de 2003, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, de acordo com reajuste autorizado pela ANEEL, conforme a Resolução nº 2.925, de 28 de agosto de 2021, aplicando-se para sua cobrança os valores constantes na tabela em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente na íntegra o Decreto nº 040/2019-GP.

Timon-MA, 02 de Maio de 2022, 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0401-GP,
DE 02.05.2022.
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP.**

CLASSE - RESIDENCIAL URBANA E RURAL	
0-30	R\$ 0,00
31-50	R\$ 2,78
51-79	R\$ 3,77
80-100	R\$ 6,97
101-140	R\$ 10,94
141-200	R\$ 15,72
221-360	R\$ 25,87
361-500	R\$ 39,79
501-1000	R\$ 46,77
>1000	R\$ 52,08
CLASSE - INDUSTRIAL / COMERCIAL / PODER PÚBLICO / SERVIÇO PÚBLICO / CONSUMO PRÓPRIO	
0-30	R\$ 0,00
31-50	R\$ 4,62
51-79	R\$ 7,40
80-100	R\$ 9,24
101-140	R\$ 12,95
141-200	R\$ 20,36
221-360	R\$ 33,31
361-500	R\$ 46,28
501-1000	R\$ 68,18
1001-2000	R\$ 138,79
2001-3000	R\$ 231,33
3001-4000	R\$ 323,85
4001-5000	R\$ 368,12
>5000	R\$ 389,43

PORTARIA

PORTARIA Nº 0219/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ LIMA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município.

PORTARIA Nº 0220/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Fundação Municipal de Cultura, deste Município.

PORTARIA Nº 0221/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PAULO HENRIQUE DE GOIS SENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município.

PORTARIA Nº 0222/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GUSTAVO HENRIQUE BRITO PESSOA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

PORTARIA Nº 0223/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea



"a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **WALTERLANO GABRIEL OLIVEIRA CUNHA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 0224/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **NAYANNA DANTAS BORGES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

PORTARIA Nº 0225/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **JANIELLE MACHADO OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.04.2022.

Parágrafo único. Cessar os efeitos da disposição em relação a servidora para a AGERT.

PORTARIA Nº 0226/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELIZIANE GONÇALVES ALVES CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

Parágrafo único. A mesma ficará a disposição da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 0227/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **GABRIELLE MACHADO OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.04.2022.

PORTARIA Nº 0228/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **GABRIEL MACHADO OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Superintendente, símbolo DNS-3, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.04.2022.

PORTARIA Nº 0229/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **THAYANE DE ARAGÃO EVANGELISTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

Parágrafo único. A mesma ficará a disposição da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogar, com efeitos *ex nunc*, a Portaria nº 1186, de 17 de fevereiro de 2021.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.05.02 18:45:08 -03'00'